

Processo Licitatório: Edital de Tomada de Preços nº. 2021.07.13.35-TP-ADM.

Tipo: RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Presente o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, cujo o objeto é selecionar a proposta mais vantajosa e contratar o seu ofertante para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (LAGOA DO CEDRO/ARISCO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Tendo em vista, o que determina a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, combinado o despacho anexo da COMISSÃO DE LICITAÇÕES do processo administrativo n. 2021.07.13.35-TP-ADM.

RESOLVE: Considerando a decisão final da Comissão de Licitações, a qual está claramente detalhada, no processo nº 2021.07.13.35-TP-ADM, acolho as razões da CPL, julgo IMPROCEDENTE, o pleito da Recorrente, no sentido de manter a INABILITAÇÃO da empresa AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprir o item 4.2.4.2, alíneas "a, b, c, d", do edital. Posto que prevaleceu a obediência ao Edital que regulamentou o certame aos preceitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cientifique-se e cumpra-se os autos decorrentes.

Pentecoste -CE, em 27 de setembro de 2021.

Migue Gomes Martins Neto

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano